



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.272 – Ano VI – 16/05/2020

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA VECCI MARINHO ENGENHARIA LTDA - PROCESSO LICITATORIO Nº33/2018, CARTA CONVITE Nº 03/2018.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, e a empresa VECCI MARINHO ENGENHARIA LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 78/18, firmado aos 16 de maio de 2018, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que a empresa vem prestando serviços de gerente de contrato das obras vencedoras de licitações, tais como análise de projetos básicos, memorial descritivo, análise de compatibilização de planilhas/projetos, controle de cronograma físico financeiro, sendo o mesmo responsável por medições mensais juntamente com justificativas.

Considerando que empresa realiza análise e aprovação de projetos enviados a prefeitura, emissão de laudos técnicos/parecer pertinente a sua área de atuação, elaboração de projeto estrutural de edificação.

Considerando que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, atendendo os objetivos da administração pública.

Considerando que os serviços objeto do contrato, além de serem de extrema importância e essencial para administração pública, devem ser prestados de forma contínua e permanente.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 16.05.2020 à 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de Maio de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Juliana Maciel Marinho Vecci
Vecci Marinho Engenharia Ltda
Contratado



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.272 – Ano VI – 16/05/2020

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal
